



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
PORTARIA Nº 218, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 940, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2013, diante de competência delegada pela Portaria nº 1106, de 03 de maio de 2016, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a análise do processo nº 23133.000100/2014-30, resolve:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **Progressão Funcional por Mérito**, nos termos do art. 120, da MP 431, de 14 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2008:

MATRÍCULA	NOME	DE CLASSE/ NÍVEL	PARA CLASSE/ NÍVEL	A PARTIR DE
1276245	JULIO CESAR BERTOLUCCI MURAD	D-401	D-501	01/07/2008

Art. 2º - CONCEDER a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **Progressão Funcional por Mérito**, nos termos do art. 120, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008:

MATRÍCULA	NOME	DE CLASSE/ NÍVEL	PARA CLASSE/ NÍVEL	A PARTIR DE
1276245	JULIO CESAR BERTOLUCCI MURAD	D-501	D-502	01/07/2010

Art. 3º - CONCEDER a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **Progressão Funcional por Mérito**, nos termos do art. 120, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008:

MATRÍCULA	NOME	DE CLASSE/ NÍVEL	PARA CLASSE/ NÍVEL	A PARTIR DE
1276245	JULIO CESAR BERTOLUCCI MURAD	D-502	D-503	04/07/2012

Art. 4º - TORNAR SEM EFEITO todas as disposições contrárias a esta portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
RITA LUCIENE DA SILVA MILANEZ

Publicada no BS/IFB, de 08.02.2017